

Portaria nº 074, de 14 de junho de 2024.

“Revoga a Portaria nº 070, de 13 de junho de 2024, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora Cláudia de Sousa Vieira Albernaz”.

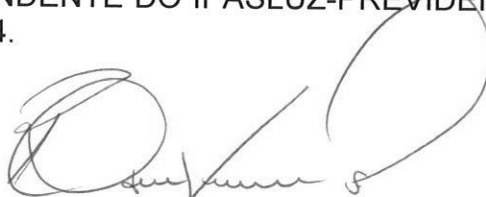
O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2024009970,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 070, de 13 de junho de 2024, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Cláudia de Sousa Vieira Albernaz, CPF 499.850.511-49, matrícula 5664, classe referência E40IIP, do cargo efetivo de professora, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia-GO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024.



**RAVEL VAZ MEIRELES**  
Superintendente